



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	15751
Rub.	

Processo Administrativo nº 2207002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700/2021
FLS.	1577
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS@: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	844536/2021	05/10/2021
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-

mitido em: 05/05/2021 09:08

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

ST
101



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/202
FLS. 1579
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/05/2021 09:04



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2021
FGTS Validade: 20/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/05/2021
Receita Municipal Validade: 28/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2021 09:05

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 000196441795-7 DATA DE EMISSÃO 23/02/2017

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MA JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982

NASC. N. 62702 FLS. 275/V LIV. 63/A

CPF 883543853-53

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7116 DE 29/06/63 VIA - 02

PEDREIRAS/MA
Proc. 2007002/202
FLS. 1580
Rub. 2

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3246-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luis Felipe 30908
Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT156794PTIMUKKUSWY44 - Ato: 13-18
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

04

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS –
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00

NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

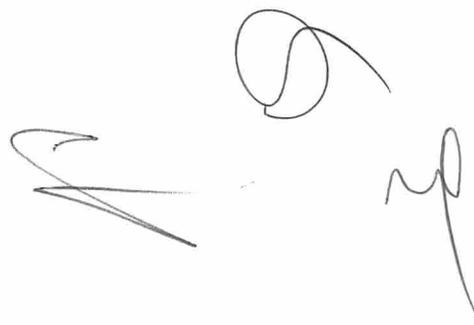
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

A large handwritten mark or signature at the bottom of the page.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

[Handwritten signature]

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;



- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

14

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

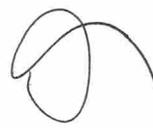
16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO



MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS



sb



PEDREIRAS/MA
Proc. 220700/2021
Fl. Digital 1593
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB N° 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAIS	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 19:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREINHAS/MA
 Proc. 220700/2021
 FLS. 1595
 Rub. 02

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 19:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220702/2021
FLS.	1596
Rub.	0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 19:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207004202 /
FLS. 1597
Rub. 0

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 640364	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 18.166.662/0001-00
NOME FANTASIA CONSTRUMAIS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	QUADRA 0	LOTE 0
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9985152682	E-MAIL construmaisconstrucoes@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4391600 - Obras de fundações
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4399101 - Administração de obras
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 3701100 - Gestão de redes de esgoto
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924800 - Transporte escolar
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1207002/2021
FLS. 1598
Rub.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 21/05/2013	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 500000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS Ativo	DATA / PERÍODO 21/05/2013

JOÃO LISBOA, 31 de agosto de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 207001/2021
FLS. 1599
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



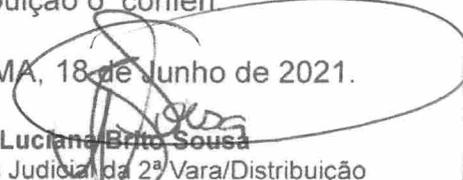
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **18.166.662/0001-00**, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Andréia Cristina Silva Bezerra, Auxiliar Judiciário, Matrícula 121921, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o conferi

João Lisboa/MA, 18 de Junho de 2021.


Luciana Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 01/09/2021 12:41:03 Susana 14421

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794MDP1C2223GBOVC74 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 - Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ro e Costa",
099) 3535-1025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDREIRAS M
Proc. 2009 002220
FLS. 1600
Rub. 01

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2021

NOME: CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 215 – Cidade Nova – João Lisboa – MA

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006391

DATA: 20/01/2021 VALIDADE: 31/12/2021



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



CARTORIO DO 2º OFICIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Estou e dou fe que a presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4.63, Ferc R\$ 0.13, Femp Fadep R\$ 0.26

Total R\$ 5.12.

Selo Digital: AUTENT031583ABA93KTLZL1E54
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 30 de agosto de 2021.



Angela Maria Melo Ribeiro - Secretária

Angela Maria Melo Ribeiro
Secretária Autorizada
do Cartório do Paço do Lumiar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 /
FLS.	1601
Rub.	9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

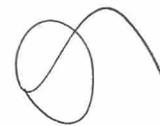
CNPJ:	18.166.662/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2021 às 08:57 (data e hora de Brasília).





Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207001/2021
FLS.	1602
Rub.	9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU JUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00836 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 30/07/2021	
Válida até: 28/10/2021 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 5fU5gCRWQbuB	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: CONSTRUMAIS

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 640364

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00837 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitido em: 30/07/2021 Válido até: 28/10/2021 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: ntfjXgICN1Kf	



PEDRELEIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1604
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162081/21

Data da

14/05/2021 09:17:48

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2021 16:41:16

28



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 /
FLS.	1605
Rub.	9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034009/21

Data da

14/05/2021 09:18:33

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2021 16:45:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2007002/2021
FLS. 1606
Rub. 01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão n°: 23243405/2021
Expedição: 30/07/2021, às 16:51:59
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.166.662/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	207002/2021
FLS.	1627
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:14 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **47BD.0544.D5EB.A52E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020002202 /
FLS.	1608
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00

Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901243585247653

Informação obtida em 31/08/2021 14:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
CPF: 883.543.853-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:40 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **9C6C.99A2.BA68.F6C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2070042021
FLS.	1610
Rub.	9

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

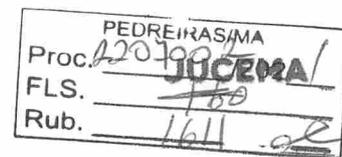
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2021 as 15:46:28.

Válido até: 23/11/2021.

Código de Controle: 7804.3291.7560.8501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100680273 em 01/02/2021, protocolo 210145668. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
 Número de Registro: 21200825043
 CNPJ: 18166662000100
 Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 1
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:25 SOB Nº 20210145668.
 PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100680273. NIRE: 21200825043.
 CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 01/02/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2010072021
FLS.	1612
Rub.	e

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

João Lisboa, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53





PEDREIRAS/MA	
Proc	2207002/2021
FLS.	1613
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:21 SOB N°
20210145668.
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002-1202 /
FLS.	1614
Rub.	9

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME.

João Lisboa, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular scribble in the center, and several smaller marks on the right side.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. 120700/2021	Folha: 1
FLS. 1650	
Rub.	

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	34.938,38D
=CAIXA		*****34.938,38D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	138.780,37D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****138.780,37D
=DISPONIVEL		****173.718,75D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	884.693,32D
=CLIENTES		****884.693,32D
=CONTAS A RECEBER		****884.693,32D
ESTOQUES		
MERCADORIAS DE REVENDA		
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001	1.010.678,45D
=MERCADORIAS DE REVENDA		**1.010.678,45D
=ESTOQUES		**1.010.678,45D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.069.090,52D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	43.821,62D
=CLIENTES		*****43.821,62D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*****43.821,62D
IMOBILIZADO		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220900/202
 FLS. 1616
 Rub. _____

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	40.440,81D
Veículos	1.4.4.1.0004	209.884,57D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	326.410,76D
Moveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	68.549,08D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	36.504,41D
=BENS EM USO		****681.789,63D
(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	181.599,56C
=(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		****181.599,56C
=IMOBILIZADO		****500.190,07D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****544.011,69D
=Total - ATIVO		**2.613.102,21D
***** (XXXXX) *****		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Página 3 de 12

PEDREI CAS/MA

Proc. 2203001/2021

FLS. 1617

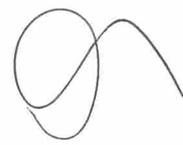
Rub. 

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	426.997,48C
=FORNECEDORES		****426.997,48C
=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		****426.997,48C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Simplex Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	86.193,42C
ICMS a Recolher	2.1.2.1.0006	13.334,87C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****99.528,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	105.765,51C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	42.916,48C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	13.359,06C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****162.041,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		****261.569,34C
FINANCIAMENTOS		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Empréstimos Bancários	2.1.6.1.0005	326.648,59C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****326.648,59C
=FINANCIAMENTOS		****326.648,59C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		**1.015.215,41C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Empréstimos Bancários	2.2.1.1.0003	41.353,11C

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635




45

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 207002/2021
 FLS. 1618
 Rub. 9

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****41.353,11C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		****41.353,11C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****41.353,11C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****150.000,00C
RESERVAS DE LUCRO		
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	274.876,87C
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0002	1.131.656,82C
=RESERVAS DE LUCRO		**1.406.533,69C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**1.556.533,69C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.556.533,69C
=Total - PASSIVO		**2.613.102,21C
***** (XXXXX)*****		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

PEDRE:	MA/MA
Proc.	2207000/2021
FLS.	16/19
Rub.	

1 CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 21 de maio de 2013, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social é a Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

6 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O saldo a recolher do Simples Nacional a recolher apresentou queda de quase 100% com relação ao exercício de 2020, passando a representar 0,13% das obrigações de curto prazo. Em janeiro de 2020 foram efetuados os ajustes dos saldos referentes aos débitos junto à Receita Federal, devidos de janeiro de 2020 a outubro de 2020. Destaca-se que ao longo do exercício de 2020 não foram efetuados pagamentos do Simples Nacional de outubro a dezembro 2020 a Empresa não aderiu ao parcelamento destes débitos.

7 FGTS a Recolher

O saldo a recolher do FGTS de R\$ 13.359,06, deveu-se principalmente aos pagamentos dos meses de janeiro a setembro desse ano de 2020. O valor remanescente compete ao mês de outubro a dezembro e tem vencimento para janeiro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec. Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ : 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 6

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.613.102,21 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	202002/2021
Fls.	1621
Exercício Atual	
Rub.	

Descrição	Classificação	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.081.892,15C
=VENDAS		**1.081.892,15C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
**1.081.892,15C		
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	125.219,37D
ICMS	3.1.2.1.0002	13.101,18D
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****138.320,55D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	17.348,25D
Devoluções	3.1.2.2.0002	22.288,61D
Reparos e Avarias	3.1.2.2.0003	5.502,90D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****45.139,76D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		
****183.460,31D		
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		
****898.431,84C		
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
****898.431,84C		
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	552.932,64D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		****552.932,64D

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****552.932,64D
=Total - CUSTOS		****552.932,64D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	17.561,92D
Férias	4.3.1.1.0002	13.835,21D
13º Salário	4.3.1.1.0003	10.584,81D
FGTS	4.3.1.1.0005	4.628,81D
Rescisão	4.3.1.1.0013	2.232,96D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****48.843,71D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****48.843,71D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	1.434,35D
E.P.I	4.3.2.1.0016	730,11D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	6.564,93D
Peças e Acessórios p/ Veículos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	553,78D
Despesas com Informática	4.3.2.1.0019	2.102,91D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	1.216,42D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****12.602,50D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancárias	4.3.2.3.0001	3.364,06D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****3.364,06D
DESPESAS TRIBUTARIAS		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22070021202/
 FLS. 1622
 Rub. 9

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635






CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 9

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220700/2021
 FLS. 16231
 Rub. 0

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	5.812,06D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.812,06D
=DESPESAS GERAIS		*****21.778,62D
=Total - DESPESAS		*****70.622,33D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****623.554,97D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 898.431,84C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 623.554,97D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****274.876,87

***** (XXXXXX) *****

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 Nire:21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203004202
FLS.	1624
Rub.	Folha: 10

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 274.876,87 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

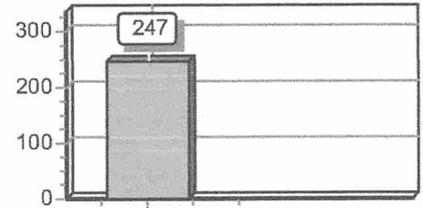
PEDREIRAS/MA
 Proc. 202002/2021
 FLS. 1625
 Rub. ✓

Folha: 11

Solvência Geral

Ativo	2.613.102,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 2,47

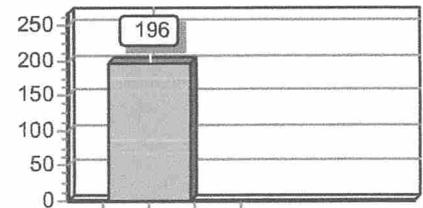
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 247 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 1,96

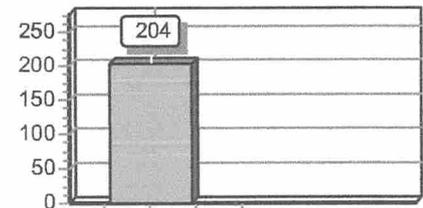
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,96 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.015.215,41	= 2,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,04 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARRÓS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202070012021
FLS.	1626
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:09 SOB Nº 20210145536.
PROTOCOLO: 210145536 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682250. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852585/2021
 Emissão: 18/08/2021
 Validade: 14/02/2022

Proc. _____/202_____
 FLS. _____
 Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 1627
 Rub. _____
 Chave: cyDWz

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
 CNPJ: 18.166.662/0001-00
 Registro: 0005437563
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 09/03/2021
 Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/03/2021
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000544059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIANO CAMPIOL
 Registro: 1106048024



53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREINHAS/MA
 Proc. 20070071202
 FLS. 1628
 Aut.

CREAMA

Nº 852585/2021
 Emissão: 18/08/2021
 Validade: 14/02/2022
 Chave: cyDWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 039.883.366-45

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

Registro: 1105229998

CPF: 226.012.103-97

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CPF: 883.543.853-53

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

(Handwritten signatures and initials)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRA/AS/MA
 Proc. 207002/2021
 FLS. 1629
 ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20210407361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1103495461

Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
RUA 21 DE ABRIL

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

Nº: 215

Complemento:

Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**

RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215

Complemento:

Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **JOÃO LISBOA**

UF: **MA**

CEP: 65922000

Data de início: **17/03/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Abigail Lobão Ferreira

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Antonio S. Santos

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
 18.166.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303128855**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9bd6
 Impresso em: 24/03/2021 às 10:16:28 por: ip: 177.185.136.204





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA
 Proc: 207002/2021
CREA-MA 1630 / Nº 853522/2021
 Rub. _____ Emissão: 01/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
 Registro: 1103495461
 CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
 Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0005422949
 CNPJ: 20.246.995/0001-82
 Data Início: 28/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

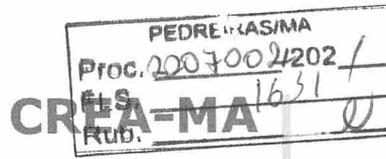
Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
 Registro: 0005437563
 CNPJ: 18.166.662/0001-00
 Data Início: 24/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 0000010468
 CNPJ: 10.561.407/0001-41
 Data Início: 20/01/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 853522/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2007001/202 7
FLS. 1632
Rub. 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001- 00, com sede à Rua 21 de abril, n.º 215, Bairro: Centro, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à Rua Pitangueiros, n.º 52, Bairro: Vila Emiliano, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa –MA ora denomina CONTRATANTE, e o profissional Abigail Lobão Ferreira, título Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do trabalho Residente à Rua Raimundo de Moraes, n.º 502, Bairro: Santa Rita em Imperatriz – MA, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valor atual de R\$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18 :00hs, 4 Horas diárias OU
- SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
- MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

QUINTO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
São Luís, 01/09/2021 12:41:03 Susana 14421

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794DXLP1TT2NKD2F292 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele ariundas.

Imperatriz _MA, em 17 de março de 2021.

Antônio Francisco Barroso do Nascimento

**Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante**

Aligaifredo de Feneir

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Benedito Auk de Mat
Nome legível

Benedito Auk de Mat
Assinatura

Valdeni Araújo de Sousa
Nome legível

Valdeni Araújo de Sousa
Assinatura



[Assinaturas]

1000
1000
1000





PEDREIRAS/MA
 Proc. 20070024202/
 FLS. 1634
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.000.300/0001-10**, com sede em na Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, representada por **HELTON MENDES DE LIMA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

CONTRATO: 25.05.01/2021

DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: EM EXECUÇÃO

INICIO DO CONTRATO: 25/ 05/ 2021

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA



A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Helton Mendes de Lima
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
 Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

Setimo Labelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65 074-15 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

CONFÉRMICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 30908

LUIS FELIPE MENDES BRAS - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679488EIKKVOYUZA42 - Ato: 13.18
 Emolumentos e Taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3635-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
 RECFIR029694Z7U6DN2FEHEHC088, 01/07/2021 10:03:36
 Ato: 13.17.2, Partida: HELTON MENDES DE LIMA, Rec
 Firma: Semelhancia, Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.89 FERC R\$ 0.13
 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Artaldo Gonçalves
 Tabelião Substituto

58

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2007002/2021
 FLS. 1635
 Rub. 2

Obra
 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Bancos
 SINAPI - 12/2020 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2020 - Maranhão
 ORSE - 11/2020 - Sergipe

B.D.I.
 28,75%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E PAVIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MICRODRENAGEM					137.016,29	16,63 %
1.1	10014	Próprio	Recuperação de drenagem superficial de meio fio e sarjeta a unidade (m) compreende metro de rua ou sarja lado direito e lado esquerdo de rua de meio fio e sarjeta	M	5600,8	18,69	23,13	127.229,63	15,44%
1.2	4915708	SICRO3	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	5225,41	0,54	0,67	3.491,88	0,42%
1.2	4118	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	510,2	6,97	12,34	6.294,78	0,76%
2			MACRODRENAGEM					582.567,87	70,69 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	172,44	54,19	67,08	11.583,85	1,40%
2.2	90064	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 MS/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1290	7,17	8,67	11.091,06	1,35%
2.3	98896	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1025,11	32,66	40,96	41.686,33	5,06%
2.4	0804023	SICRO3	Corpo de BSTD D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	216	310,84	354,66	83.097,53	10,09%
2.5	0804031	SICRO3	Corpo de BSTD D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	130	470,26	581,95	75.653,08	9,18%
2.6	0804039	SICRO3	Corpo de BSTD D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	144	632,93	783,25	112.788,13	13,89%
2.7	0804069	SICRO3	Boca BSTD D = 0,80 m - escorridade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	50	569,66	704,95	35.247,71	4,28%
2.8	0804391	SICRO3	Boca BSTD D = 0,80 m - escorridade 45° - areia e brita comerciais - alas escostas	un	40	1.645,70	2.284,05	91.962,16	11,09%
2.9	0804399	SICRO3	Boca BSTD D = 1,00 m - escorridade 45° - areia e brita comerciais - alas escostas	un	32	3.821,29	5.401,35	111.723,06	13,86%
2.10	4915713	SICRO3	Desobstrução de bueiro	m³	139	48,52	60,04	8.165,92	0,98%
3			PAVIMENTAÇÃO					104.474,61	12,68 %
3.1	4011408	SICRO3	MICROREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M	6.640,00	6,98	8,61	76.136,92	9,24%
3.2	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M	8,50	285,23	352,97	3.000,26	0,36%
3.3	73606901	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M	9.014,00	1,20	1,49	13.365,79	1,62%
3.4	4011276	SICRO3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M	124,00	72,11	89,24	11.065,28	1,34%
3.5	4815734	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRIO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	123,00	5,91	7,15	863,35	0,11%
							Total sem BDI	628.357,06	
							Total do BDI	195.501,69	
							Total Geral	823.858,77	

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Helton Lima
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021

1º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECPIRU29694NKNCIGB5C183XU43, 01/07/2021 10:03:06,
 Ato: 13.17.2, Palavras: HELTON MENDES DE LIMA, Rec
 Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEHC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

HELTON MENDES DE LIMA
 Sec. Municipal de Infraestrutura e De
 Municipal de João Lisboa/MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.115-115 - São Luís - Maranhão (98) 3295-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 30908

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794GMW9RFKVFU7EUC38 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato
 Tabelião
 11.508.224/0001-25



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FEDRE-MA/MA
Proc. 1001002/2019
FEB. 16.36
Rub. 813335/2019
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**

Registro: **1103495461MA**

RNP: **1103495461**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20170100903** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **19/07/2017** Baixada em: **10/04/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Endereço do contratante: **RUA BOM JARDIM**

Nº: **269**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Senador La Roque**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Contrato: **0112013**

Celebrado em: **14/05/2013**

Valor do contrato: **R\$ 484.223,33**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL ENTRE OS POVOADOS CUMARU E ACAIZAL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **POVOADO**

Cidade: **Senador La Roque**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Data de início: **14/05/2013**

Conclusão efetiva: **30/09/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 15,00 quilômetro;**

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE DIVRSAS ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO), CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 087/2013 E TOMADA DE PRECOS 011/2013, NO PERIODO DE 14/05/2013 A 30/09/2013, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 484.423,33

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813335/2019

16/04/2019, 14:46

bC9Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bC9Cc**



60

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207004202/
 FLS. 1637
 Rub. 07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
 Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
 Centro – Senador La Rocque - MA
 CNPJ.: 01.598.970/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	087/2013.
QUANTITATIVO	15 KM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque
PERIODO DE REALIZAÇÃO	14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013
PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	6 MESES
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ	01.598.970/0001-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	09.534.152/000149
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	110349546-1
REGISTRO NO CREA	5608/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque. 	
VALOR TOTAL	484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
Representante do Contratante:	(Engenheiro ou Técnico do Contratante)
 Francisco Nunes da Silva PCF: 089.354.243-15 Prefeito Municipal	 Engenheira Civil Rosilene Ferreira Silva ENG. CIVIL e ENG. de Segurança do Trabalho CREA - 6147 - D-MA CPF - 148.813.207-19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and marks)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
 Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
 Centro – Senador La Rocque - MA
 CNPJ.: 01.598.970/0001-00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207007202
 FLS. 1638
 Rub. _____

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO I					
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.				
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.			DMT:	47,23
PLANILHA DE SERVIÇOS				DATA:	21/02/2013
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES	
				P.UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	12,00	100,47	1.205,64
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1.577,51	1.577,51
	Sub Total do Item				2.783,15
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
2.1	Rogo Manual	m ²	94.461,94	0,12	11.335,43
2.2	Reconformação da Plataforma	m ²	330.616,80	0,20	66.123,36
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m ³	34.006,30	1,55	52.709,76
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m ³	34.006,30	2,49	84.675,69
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	txkm	331.561,42	0,50	165.780,71
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	34.006,30	2,00	68.012,60
	Sub Total do Item				448.637,55
3.0	DRENAGEM				
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	7,56	18,90	18,90
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	56,70	3,40	192,78
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	378,14	3,00	1.512,56
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	315,12	15,30	4.821,34
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00	300,45	6.309,45
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	6,00	810,00	4.860,00
	Sub Total do Item				17.715,03
4.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)				
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00	308,40	7.401,60
4.2	Passa - Roda(Pranchões - 5,90x0,20x0,08m)	m ²	9,60	112,50	1.080,00
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m ²	60,00	110,10	6.606,00
	Sub Total do Item				15.087,60
				TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 484.223,33	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Senador La Rocque - MA, 30 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Francisco Nunes da Silva
 CPF: 089.354.243-15
 Prefeito Municipal

Rozilene Ferreira Silva
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 CREA: 6147-D/MA
 CPF: 346.013.923-49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1639
 Rub. 2

LAUDO TÉCNICO

Atesto para devidos fins e a quem interessar possa que foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	087/2013.
QUANTITATIVO	15 KM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013
PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	6 MESES
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ	01.598.970/0001-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	09.534.152/000149
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	110349546-1
REGISTRO NO CREA	5608/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.	
VALOR TOTAL	484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em emissão



Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220300/202
 FLS. 1640
 Rub. _____

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO I						
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.					
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.				DMT:	47,23
PLANILHA DE SERVIÇOS					DATA:	21/02/2013
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES		
				P.UNIT	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	12,00	100,47	1.205,64	
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1.577,51	1.577,51	
	Sub Total do Item				2.783,15	
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO					
2.1	Roço Manual	m ²	94.461,94	0,12	11.335,43	
2.2	Reconformação da Plataforma	m ²	330.616,80	0,20	66.123,36	
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m ³	34.006,30	1,55	52.709,76	
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m ³	34.006,30	2,49	84.675,69	
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	bxkm	331.561,42	0,50	165.780,71	
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	34.006,30	2,00	68.012,60	
	Sub Total do Item				448.637,55	
3.0	DRENAGEM					
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	7,56	18,90	18,90	
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	56,70	3,40	192,78	
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	378,14	3,00	1.512,56	
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	315,12	15,30	4.821,34	
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00	300,45	6.309,45	
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	6,00	810,00	4.860,00	
	Sub Total do Item				17.715,03	
4.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)					
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00	308,40	7.401,60	
4.2	Passa - Roda(Pranchões - 5,00x0,20x0,08m)	m ²	9,60	112,50	1.080,00	
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m ²	60,00	110,10	6.606,00	
	Sub Total do Item				15.087,60	
TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$					484.223,33	

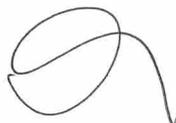
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Senador La Rocque - MA, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


 Ranyelle Ricardo Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 9596D/MA / RVT 1108232680







Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34
 Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas



64



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 2001002/202 /
FLS. 1641
Rubrica

CREA-MA

Nº 777420/2017

Emissão: 16/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: ca92W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056793

Certidão nº 777420/2017

21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2009002/202
FLS.	1642
Rub.	

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias Nº 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA CEP – 65.922-000, CNPJ Nº 09.534.152/0001-49, Através do seu (a) Engenheiro (a) Civil, **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Raimundo Moraes Nº 502, Bairro Santa Rita CEP 65919-195 no município de Imperatriz-MA, CREA Nº 110349546-1, Executou os Serviços de **Pavimentação Asfáltica em A.A.U.Q, nas Ruas do Município de Lago Verde-MA**, Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) , Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) , Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m) , Perfazendo uma Extensão total de 7,13 km.

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q 7,13 km.

QUANTIFICAÇÕES: 7,13 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12/07/2016 a 12/10/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

66



Prefeitura Municipal de Lago Verde

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1207004202
 FLS. 1643
 Rub. _____

Planilha Orçamentaria

OBRA: Pavimentação em AAUQ

TRECHO: Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) ,Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) ,Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m)

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01		<i>Serviços Preliminares</i>		
1.1	CREA-MA	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	(74209) SINAP	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00
02		Pavimentação		
2.1	(72829) SINAP	Escavação e Carga de Material de inservivel	m ³	3.024,00
2.2	(5626) SINAP	Transp. Local basc. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. inservivel DMT=20,00 km	txkm	45.360,00
2.3	(72911) SINAP	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	7,70
2.4	(5626) SINAP	Transp. Local basc. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. jazida DMT=20,00 km	txkm	115,50
2.5	(72945) SINAP	Imprimação	m ²	42,78
2.6	(72943) SINAP	Pintura de ligação	m ²	38,50
2.7	SICRO- MA	AAUQ com aplicação e transporte de massa até 50,00 km	t	2,48
2.8	(72840) SINAP	Momento extraordinário de transporte (70,00-50,00=20,00 km) Transp. Local basc. 10 m ³ rod. pav. - massa DMT=20,00 km	txkm	74,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30
 Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 22010024202
INICIAL 1644
INDIVIDUAL
Rub. _____

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RNP: 110349546-1
Registro: 000000999-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17

AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

Nº: 1002

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGO VERDE

UF: MA

CEP: 65705000

País: Brasil

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Contrato: 007/2016

Celebrado em: 07/07/2016

Valor: R\$ 427.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 14/01/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17

AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

Nº: 1002

Complemento:

Bairro: DIVERSAS RUAS DA CIDADE

Cidade: LAGO VERDE

UF: MA

CEP: 65705000

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 12/07/2016

Previsão de término: 10/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

7,13

km

5. Observações

POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATADA, OBRIGA -SE A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE AS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGO VERDE-MA. CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 007/2016. PAVIMENTACAO ASFALTICA EM A.A.U.Q., NAS SEGUINTE RUAS: RUA DA CAEMA (800M), RUA MANOEL CAMPOS (700M), RUA TEIXEIRA MENDES(800M), RUA BERLAMINO FRANCO (800M), RUA PADRE VIEIRA (730M), RUA 13 DE MAIO (700M), RUA SAO RAIMUNDO (200M), RUA AV. KENNEDY (800M), RUA DOM PEDRO I(800M), RUA 4 DE NOVEMBRO (800M), PERFAZENDO UMA EXTENSAO TOTAL DE 7,13KM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 20/10/2016

Nosso Número: 8300538112

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b00c2
Impresso em: 21/03/2017 às 15:30:39 por: adapt, ip: 189.90.32.156

Certidão nº 777420/2017
21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2101338019	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONCRETO PREPARACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 883.543.853-53	Participação no capital R\$ 500.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato	
Dados do Administrador Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		CPF 883.543.853-53	Término do mandato
Último Arquivamento Data 05/04/2021		Número 20210478217	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 11:50:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X7ESPSAF.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

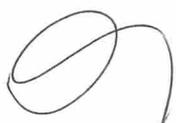
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2101338019
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101338019

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101338080	
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 11:50:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APRT0FJL.



MAC2101338080

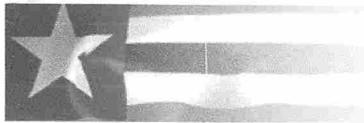
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207007202
FLS. 7698
Rub. 9

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL
Número: 215 **Complemento:**
Bairro: CIDADE NOVA
Município: JOAO LISBOA **UF:** MA
CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-de (CNAE's): 2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/09/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207009/2021
FLS.	1679
Rub.	9

Handwritten notes or markings in the top left corner, possibly including a date or reference number.





CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	2020001202 /
FLS.	1650 /
Rub.	2

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Construmais – Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob 18.166.662/0001-00, Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, representada pelo Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. n.º 106441799-7-SSP-MA, CPF n.º **883.543.853-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras-MA., 03 de setembro de 2021.

Diegovaldo de F. Fernandes
Construmais – Construções e Serviços LTDA
CNPJ sob: 18.166.662/0001-00

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000

Escritório: (99) 8515-2682 |



CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220700/2021
FLS. 1651
Rub. 9

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A **Construmais - Construções e Serviços LTDA**, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representada pelo Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. nº 106441799-7-SSP-MA, CPF nº **883.543.853-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras-MA., 03 de setembro de 2021.

Divivaldo de F. Fernandes
Construmais - Construções e Serviços LTDA
CNPJ sob: 18.166.662/0001-00

Procurador: /

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000

Escritório: (99) 8515-2682 |



CONSTRUMAIS
CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2010021202
FLS.	16521
Rub.	

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras-MA., 03 de setembro de 2021.


Construmais – Construções e Serviços LTDA
CNPJ sob: 18.166.662/0001-00

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000

Escritório: (99) 8515-2682 |

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.901-5	CONTROLE Nº 94130179	PROPOSTA Nº 65 9413017-9
--------------------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENI RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

TOMADOR : CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTD
ENDEREÇO : RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000
CNPJ/CPF : 18.166.662/0001-00

CORRETOR : A.E.F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 49459J **SUSEP OFICIAL:** 202057827

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 20.999,99	01/09/2021	30/11/2021

OBJETO DO SEGURO

trata-se de edital tomada de preço numero 013/2021. processo adm numero 2207002/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 02/09/2021 10:21

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 02/09/2021 10:21

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução
 Marcos Loução



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.901-5	94130179	65 9413017-9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 /
FLS.	1654 /
Rub.	9 /

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENIDA RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

TOMADOR : CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTD
ENDEREÇO : RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000
CNPJ/CPF : 18.166.662/0001-00

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009015000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the document.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.901-5	CONTROLE Nº 94130179	PROPOSTA Nº 65 9413017-9
--------------------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENI RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207009202
 FLS. 1655
 Ru:

TOMADOR : CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTD
ENDEREÇO : RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000
CNPJ/CPF : 18.166.662/0001-00

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 20.999,99	R\$ 378,60

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	20.999,99
Prêmio Líquido.....: R\$	378,60
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	11/09/2021	R\$ 378,60

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	20070021202 /
FLS.	1656
Rub.	

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

17. PRESCRIÇÃO 7

18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

9

10

11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20700/202
FLS.	1657
Rub.	

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

PEDRE	AS/MA
Proc.	2007.002/202
FLS.	1658
Rub.	

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

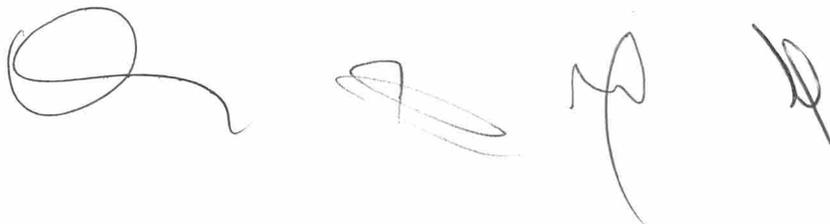
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. 

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. 

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto. 

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2007007202 /
FLS.	1664
Rub.	0

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO	2



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 07
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.